

GAZETA MEDICA DA BAHIA

Vol. XLVIII

MAIO - 1917

N. 11

Faculdade de Medicina

Numa de suas ultimas aulas de Medicina Legal na Faculdade de Medicina da Bahia o professor Oscar Freire disse que era com vivo prazer que observava o interesse que o ensino especial da medicina legal ia despertando nos circulos cultos do Paiz. Motivo de grande satisfação era saber que acabava a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro de crear, por iniciativa dos eminentes professores Nascimento Silva e Afranio Peixoto, um curso de especialização em medicina publica, cuja feliz organização garantia brilhante futuro. Mas, aproveitava a occasião para mostrar que no assumpto a Faculdade da Bahia na modestia de sua vida provinciana, tambem, de ha muito, fizera alguma coisa que merecesse lembrada.

Foi a Faculdade de Medicina da Bahia a primeira das instituições congeneres no paiz que incluiu nas suas obrigações regimentaes a criação de um curso de especialização medico-legal. Em principios do anno de 1915, fazendo parte da commissão incumbida de preparar o projecto de Regimento Interno da Faculdade de Medicina da Bahia, conseguiu dos seus illustres collegas de commissão, professores Guilherme Rebello e Alfredo Magalhães, fosse incluída no projecto a proposta da criação de um curso de especialização

medico-legal. A idéa foi acceita unanimemente e sem discussão, pela Congregação da Faculdade, que approvou o Regimento em Agosto de 1915. O art. 5.º do Regimento Interno da Faculdade de Medicina da Bahia, *approvedo* pelo Conselho Superior do Ensino da Republica, e em vigor desde 23 de Outubro de 1915, é do seguinte teor: «Alm dos cursos especificados no art. 3.º (curso de sciencias medicas e chirurgicas, curso de pharmacia, curso de odóntologia e curso de obstetricia) a Faculdade manterá um curso de especialização, medico-legal, podendo crear quaesquer outros cursos de especialização desde que, como este, não tragam onus para os cofres publicos» — Paragrapho Unico: «Aos que frequentaram os cursos alludidos, na forma do presente Regimento, será concedido um certificado de frequencia especial.»

Assim, desde Outubro de 1915, assumiu a Faculdade de Medicina da Bahia a obrigação de manter um curso de especialização medico-legal.

Está informado de que o professor Augusto Vianna, Director da Faculdade, quando ao Conselho Superior do Ensino chegou a proposta da Faculdade do Rio, na sessão de Fevereiro p. passado, fez ver que desde 1915 existia na Faculdade da Bahia o curso de especialização medico legal.

A creação do curso de especialização não ficou apenas no papel, para gaudio dos apreciadores das nossas leis e regulamentos perfeitissimos. Pensou de logo o professor de medicina-legal em installar o curso creado. Mas tudo não dependia delle e taes foram as difficuldades encontradas que resolveu não desistir do emprehendi-

mento porque não é de seus hábitos abandonar as justas causas a cuja defesa se dedica, mas adiar para 1917 a inauguração do curso. Com esse intuito preparou todos os elementos de exito feliz da tentativa. Em sessão de 11 de Novembro do anno passado (1916) formulou uma proposta que mereceu a honra do apoio do seu eminente amigo professor Pirajá da Silva e a approvação unanime dos seus collegas de Congregação. A proposta foi a seguinte:

«Propomos que a Congregação resolva mandar annunciar desde já que no proximo anno lectivo de 1917 funcionará nesta Faculdade o curso de especialização medico-legal, creado pelo art. 5 do Regulamento. ficando o professor de medicina legal autorizado a organisar o respectivo programma que será apresentado á Congregação no começo do anno proximo. S. R 11-11-916-Oscar Freire—Pirajá da Silva.»

Cuidou logo de elaborar o programma do curso de especialização, que desde Dezembro de 1916 foi ultimado. Apresentou-o, como era seu dever, em Março do corrente anno (1917) á Congregação, com o seu programma de ensino do 6.º anno medico, sendo elle incluído entre os programmas approvados pela Congregação na primeira sessão de Março.

Como fazia, porem, parte da commissão encarregada de dar parecer sobre os programmas de ensino e desejando que a Congregação examinasse detidamente o programma do novo curso, por escrupulo facil de comprehender, resolveu submittel-o separadamente á Congregação que o approvou unanimente em sessão immediata.

Do exposto, verifica-se que a Faculdade de Medicina da Bahia já havia providenciado sobre o ensino tecnico especial da disciplina de que é humilde, mas dedicado professor e que a solução bahiana, isolando a medicina legal da hygiene publica, é, a seu ver, muito mais adiantada e consentanea com as necessidades de especialização.

Deve chamar a attenção para o facto de ter procurado dar eficiencia pratica ao novo curso, dando utilidade ao certificado nelle obtido.

Quando teve de organizar o regulamento do Serviço Medico Legal por honrosa incumbencia do honrado e benemerito Governador do Estado, consignou dispositivos (que mereceram calorosos applausos do Governo) assegurores do valor de taes certificados: os candidatos aos logares de medicos legistas e de verificadores de obitos seriam dispensados do concurso e teriam preferencia para as nomeações quando tivessem frequentado o curso de especialização. Vae ler os artigos, a respeito, do Regulamento do Serviço Medico Legal do Estado da Bahia em vigor:

«Art. 67. Os medicos legistas serão escolhidos pelo Governador do Estado entre os dois classificados nos dois primeiros logares em concurso realizado perante o Conselho Medico Legal.»

«Art. 1. Serão dispensados do concurso, tendo preferencia para as nomeações, os medicos e doutores em medicina que apresentarem certificado de frequencia e approvação em curso tecnico official de especialização medico legal, mantido por uma das Faculdades de Medicina officiaes ou equiparadas do Paiz.»

«§ 1.º Desde que se apresente candidato nas condições deste art. será suspenso o concurso e feita incontinenti, a proposta da nomeação ao Governador, por intermédio do Secretario da Policia.»

«§ 2.º Quando se apresentarem dois ou mais candidatos nas condições deste artigo, cumprirá ao Conselho Medico Legal examinar o valor de documentos apresentados, informando o Governo a respeito.»

Passa a ler em seguida, para conhecimento dos seus alumnos, o programma que organizára e que é o seguinte:

PROGRAMMA

DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MEDICO LEGAL

(Art. 5 do Regimento Interno da Faculdade)

1

O curso de especialização medico legal durará um anno lectivo (Março a Dezembro)

2

O curso, de feição nimamente technica, comprehenderá:

1.º *Clinica Forense:*

- a) Traumatologia forense.
- b) Aphrodisiologia forense.
- c) Obstetricia forense.
- d) Psychiatria forense.

2.º *Thanatologia Forense*

- a) Technica necroscopica.
- b) Technica anatomo-pathologica e noções de diagnose anatomo-pathologica.
- c) Estudo necroscopico de casos de morte violenta e de morte subita.

3.º *Exames e pesquisas de laboratorio applicados á pratica medico legal (estudo technico)*

4.º *Principaes applicações da physica e da chimica á medicina legal e noções de chimica toxicologica.*

5.º *Conferencias:*

- a) Conferencias de Medicina Legal.
- b) Noções elementares de Direito Civil, de Direito Penal e de Direito Processual indispensaveis ao estudo e ao exercicio da Medicina Legal
- c) Conferencias sobre as relações da Medicina Legal com as outras disciplinas medicas:
 - a) A Anatomia e a Medicina Legal.
 - b) A Histologia e a Medicina Legal.
 - c) A Microbiologia e a Medicina Legal.
 - d) A Parasitologia e a Medicina Legal.
 - e) A physiologia e a Medicina Legal.
 - f) A Anatomia Pathologica e a Medicina Legal.
 - g) A Neurologia e a Medicina Legal.
 - h) A Ophthalmologia e a Medicina Legal.
 - i) A Oto-rhino-laryngologia e a Medicina Legal.
 - j) A Clinica Medica e a Medicina Legal.
 - k) A Gynecologia e a Medicina Legal.

- l)* A Dermatologia e a Medicina Legal.
- m)* A Syphiligraphia e a Medicina Legal.
- n)* A Pediatria e a Medicina Legal.
- o)* Evolução da Medicina Clínica e da Medicina Legal no Brazil.

1.º

CLINICA FORENSE

O Curso de Clinica Forense será precedido de lições theoreticas e praticas, feitas pelo professor cathedratico de Medicina Legal, sobre:

1

Pericia medica e sua organização. Escolha dos peritos. Regulamentação da pericia medica. O direito de defesa e a pericia chamada contradictoria. Revisão pericial por super-arbitros: conselhos medico legaes. Peritos de especialidades clinicas: sua actuação na pratica pericial. Pericia psychiatrica. Necessidade da especialização psychiatrica. Instrução psychiatrica dos medicos clínicos e dos magistrados. Local e duração da pericia psychiatrica. Pericia químico legal. Pericia microbiologicas e outras.

2

Organização da pericia medica no Brazil, particularmente na Bahia.

Gráo de certeza e credibilidade das pericias medicas.

Regra da pericia medica. Notificação e actuação dos peritos consoante a legislação processual vigente. Deveres do medico perito.

Documentos medico-legaes. Pratica medico-pericial no fôro civil e no fôro criminal do Brazil.

3

Estudo geral das regras de technica dos exames de clinica forense (traumatologia,, aphrodiziologia, obstetricia-psychiatria).

4

Estudo technico da pericia medica nos casos de lesões corporaes: *a)* identidade do examinado; *b)* exame geral, necessidade do exame geral systematico; *c)* exame local, localização das lesões corporaes. Regras para a redacção do laudo.

5

Estudo technico da pericia medica nos casos de violencia carnal: *a)* exame geral, signaes de violencia, resistencia, resistencia physica e psychica; *b)* exame local, órgãos sexuaes externos. Regras para a redacção do laudo.

6

Estudo technico da pericia medica em casos de abortamento; *a)* exame da mulher; *b)* exame do aborto, embrião ou feto e annexos expulso. Regras para redacção do laudo.

7

Regras da pericia nos casos de alienação mental. Redacção da observação psychiátrica.

.

Depois de estudada a parte geral acima indicada, o curso de clinica forense, dependendo do apparecimento de casos, não poderá subordinar-se á indicação previa de um programma immutavel.

O curso de clinica forense será regido:

- a) Traumatologia forense | pelo professor cathedra-
- b) Aphrodisiologia forense | tico de Medicina Legal.
- c) Obstetricia forense —Pelo professor substituto de Clinica Obstetrica (12.^a secção)
- d) Psychiatria forense —Pelo professor substituto da 18.^a secção ou por um docente livre de Psychiatria.

2.^o

THANATOLOGIA FORENSE

No Curso de Thanatologia Forense a parte de technica necroscopica obedecerá ao seguinte programma:

1

Estudo technico da perinecroscopia: exame do local e do cadaver: exame das vestes, das manchas, dos rastros e das impressões.

2

Estudo technico da necroscopia medico-legal: a) Necroscopia exterior; diagnose da morte; identidade do cadaver, phenomenos cadavericos, exame exterior geral, exame exterior regional; b) Necroscopia interior:

2

exame das cavidades rachiana, craniana, thoracica e abdominal
Processos necrotomoscopicos geraes: processos necrotomoscopicos especiaes a cada cavidade e a cada orgão.

3

Estudo tecnico das necroscopias especiaes. Necroscopia em casos de envenenamento. Ordem do exame dos orgãos; colheita dos orgãos e liquidos para exame chimico-toxicologico.

4

Estudo tecnico da necroscopia dos recém-nascidos: regras especiaes determinação do sexo, da idade e da vitabilidade do recém-nascido.

5

Estudo tecnico das diversas docimazias.

6

Estudo tecnico dos processos para determinação da idade intra-uterina do recém-nascido.

No estudo necroscopico de casos de morte violenta e de morte subita, as lições se subordinarão ao apparecimento dos casos e ao material fornecido pelo Museu do Instituto Nina Rodrigues. No curso de Technica anatomo-pathologica o professor deverá successivamente habilitar os alumnos em:

	1
Methodos de inclusão.	
	2
Methodos de corte.	
	3
Methodos de collagem.	
	4
Methodos geraes de coloração.	
	5
Methodos especiaes de coloração	
	6
Diagnose anatomo-pathologica das lesões mais frequentes e importantes do coração e do pericardio.	
	7
Idem dos vasos.	
	8
Idem dos órgãos homatopoeticos e do sangue.	
	9
Idem do thymo.	
	10
Idem dos órgãos respiratorios.	
	11
Idem do peritoneo, do intestino e do estomago.	

	12
Idem do baço.	13
Idem do figado, da vesicula e das vias biliares e do pancreas.	14
Idem das capsulas supra-renaes dos rins e da bexiga.	15
Idem do encephalo e da medulla.	16
Idem dos ossos e das articulações.	17
Idem dos órgãos genitales masculinos.	18
Idem dos órgãos genitales femininos.	19
Idem das glandulas de secreção interna.	
O ensino da Thanatología Forense será feito :	
a) Technica necroscopica pelo Professor cathedratico de Medicina Legal.	
b) Technica anatomo-pathologica e noções de diagnose anatomo-pathologica pelo Professor cathedratico de Anatomia Pathologica.	

BALSAMO BENGUE

Chloretyle Bengue

Totalmente
**RHEUMATISMO
GOTA
NEURALGIAS**

ANESTHESIA LOCAL - NEURALGIAS



Novo Tubo com fechos para abrir e fechar de modo instantaneo.

Recommenda-se nos Srs. Medicos e Dentistas

D. BENGUE, 47, Rue Blanche, PARIS
(e em todas as Pharmacias)

D. BENGUE, Pharmaceutico, 47, rue Blanche, PARIS
A venda nas principais Pharmacias e Drogeries

PÓ
DE ABYSSINIA
EXIBARD

Sem Opio nem Morphina
Muito eficaz contra a

ASTHMA

Catarrho — Opressão
e todas affecções espasmodicas
das vias respiratorias.

25 Anos de Bom Exitto. - Medalhas Ouro e Prata.

H. FERRE, BLOTTIERE & Co
6, Rue Dombasle, 6
PARIS

E BOAS PHARMACIAS

NAS CONGESTÕES
E PERTURBAÇÕES DA FUNCCÃO DO FIGADO
na Dyspepsia atonica, febres intermittentes
ACREXIAS DO ORIGEM PALUSTRE E CONSECUTIVAS A UMA LONGA ESTADA EM PAIZES QUENTES

Prepara-se nos Hospitales em PARIS e em VICHY
DE 50 A 100 GOTTAS POR DIA de

BOLDO-VERNE

em quatro colheres de chá do
ELIXIR DE BOLDO-VERNE

TUBERCULOSE - LYMPHATISMO - ANEMIA

TONIKEINE

SERO TONICO A BASE DE AGUA DO MAR

cada ampola encerra	{	Cacodylate de soda.....	0 gr. 05	uma injeção cada dois dias Não causam dor
		Glycerophosphato de soda.....	0 gr. 20	
		Sulfato de strychnina.....	1 milligr.	
		AGUA DO MAR.....	5 cc.	

Laboratorios CHEVRETIN-LEMATTE, 5, Rue Ballu, PARIS
Autorizados pelo Governo Francez. Decreto de 27 de Fevereiro de 1902.

RECALCIFICAÇÃO

TUBERCULOSE, RACHITISMO
CRESCENÇA
DENTIÇÃO
DIABETES

BIOCALCOSE

Liquido ou Granulado organo-calcico

DOSES

por dia :

Crianças: 2 colh. das de chá

Adultos: 3 colheres das de chá

Laboratorios CHEVRETIN-LEMATTE

Autorizados pelo Governo
Francez. (Decreto de 27 de Fev. 1902)

5, Rue Ballu.
PARIS

AFFECÇÕES DO INTESTINO

LACTOZYMASE-B

(Comprimidos de fermento lactico-B)

Enterite, Enterite mucó-membranosa,
Appendicite, Grippe, Prisão de ventre,
Acne, Furunculose

Laboratorios CHEVRETIN-LEMATTE, 5, Rue Ballu, PARIS
Autorizados pelo Governo Francez. (Decreto de 27 de Fev. de 1902)

c) Estudo de casos de morte subita e de morte violenta pelo Professor cathedratico de Medicina Legal.

3.º

EXAMES E PESQUIZAS DE LABORATORIO

O curso de exames e pesquisas de laboratorio applicados á pratica medico-legal comprehenderá:

1

Estudo tecnico dos principaes exames microscopicos e histologicos de liquidos organicos ou de tecidos, complementares aos exames no vivo ou ás necroscopias

2

Estudo tecnico dos principaes exames chimicos de liquidos organicos complementares ás necroscopias ou aos exames no vivo.

3

Estudo tecnico dos exames cryoscopicos e outros de liquidos organicos complementares á necroscopia ou aos exames no vivo.

4

Estudo tecnico dos exames de manchas; determinação generica, especifica e individual do sangue. Provas chimicas, micro-chimicas, espectroscopicas e biologicas.

5

Estudo tecnico de exames de mancha de esperma. Determinação da natureza da mancha: exames microchimicos e microscopicos. Determinação especifica.

6

Estudo tecnico dos exames para determinação da contaminação venerea. Technica dos processos de laboratorio para a diagnose da syphilis, do cancro molle e da contaminação blenorragica.

7

Estudo tecnico de exames para a caracterização de manchas de sangue menstrual e de mucosidade vaginal.

8

Estudo tecnico dos exames de manchas de secreções urethraes e prostaticas.

9

Estudo tecnico dos exames de manchas de saliva.

10

Estudo tecnico dos exames de secreções nasal e bronchicas.

11

Estudo tecnico dos exames para determinação de manchas de substancia cerebral.

12

Estudo tecnico dos exames de puz e de urina, que podem prestar informações ao medico perito.

13

Technica dos exames de escarros e vomitos: informações que podem prestar ao medico perito.

14

Estudo tecnico dos exames para determinação de manchas de lochios, de colostro, de leite, de liquido semiotico, de meconio, de materia sebacea e de materias fecaes.

15

Estudo pratico de marcas, rastros, vestigios e impressões: processos para a sua conservação e estudo.

16

Estudo tecnico das principaes reacções biologicas mais frequentemente applicadas á pratica medico-legal.

17

Estudo pratico da identificação judiciaria: dos processos anthropometricos e dactyloscopicos, particularmente do systema de Vucetich.

18

Estudo pratico da identificação pelo exame do esqueleto inteiro ou de ossos isolados e pelo exame das vestes.

19

Noções technicas elementares de photographia judiciaria: photographia metrica, photographia signalica.

Estudo tecnico dos exames de pêlos humanos e de outras especies animaes brazileiras, particularmente de animaes domesticos.

Exercicios de preparação de peças anatomo-pathologicas (peças de convicção).

O curso de exames e pesquisas de laboratorio será regido pelo professor cathedratico de Medicina Legal com o auxilio dos respectivos preparadores e do medico analysta do Serviço Medico Legal.

PRINCIPAES APPLICAÇÕES DA PHYSICA E DA CHIMICA Á MEDICINA LEGAL E NOÇÕES DE CHIMICA TOXICOLOGICA.

O curso de applicações da physica e da chimica á medicina legal e de noções da chimica toxicologica comprehenderá uma conferencia semanal com demonstrações e um curso pratico de chimica toxicologica no laboratorio do Instituto Nina Rodrigues, será regido pelo professor substituto da 1.ª secção e obedecerá o programma opportunamente organizado.

Este curso terá uma parte pratica especial dedicada ás applicações da radiologia á medicina legal.

STAPHYLASE

DO

D^r DOYEN

Solução concentrada, inalteravel, dos principios activos das leveduras de cerveja e de pinho.

Tratamento especifico das Infecções pelo Estaphylococco dourado : Furunculose, Anthraz, Impetigo, Osteomyelite, Anginas pultaceas e phlegmonosas, Secreções sero-purulentas.

STAPHYLASE IODURADA

Contém um gramma de iodureto de potassio, clinicamente puro, por colher de sopa. Associado com a Staphylase, o iodureto é perfeitamente tolerado, mesmo em fortes doses.

PARIS : P. LEBEAULT & C^o, 5, Rue Bourg-l'Abbé, casa principal e Pharmacias

MYCOLYSINE

DO

D^r DOYEN

Solução colloidal phagogenia polyvalente.

Provoca a phagocytose, previne e cura a maior parte das doenças infecciosas: Affecções mono ou polymicrobianas das vias respiratorias, Phlegmones profundos, Lymphangite infecciosa, Infecção puerperal, Febres eruptivas, Infecção biennorrhagica grave, Arthrite blennorrhagica, etc.

A MYCOLYSINE prepara-se em solução diluida para a via local e em solução concentrada para a parte e infecção hypodermica.

PARIS : P. LEBEAULT & C^o, 5, Rue Bourg-l'Abbé, casa principal e Pharmacias

PRODUCTOS DAUSSE

COLLOBIASE DE OURO

Ouro colloidal azul
MEDICACÃO ANTI-TOXI-INFECTIOSA

COLLOBIASE DE ENXOFRE

Enxofre colloidal
MEDICACÃO ANTI-RHEUMATISMAL

COLLOBIASE DE CHAULMOOGRA

Chaulmoogra injectavel. - Lepra

PAVERON

Opio injectavel
Alcaloides totaes do Opio
AMPOLLAS - COMPRIMIDOS

AMPOLLAS neurosthenicas Dausse

Series progressivas
Com doses crescentes de strychnina
DEBILIDADE ESTHENIA NERVOUSA CONVALESCENÇAS

INTRAIT DE MARRON D'INDE

Intrait de Castanha da India
HEMORRHOIDAS - VARIZES

INTRAIT DE VALERIANA

MEDICACÃO ANTISPASMODICA
Sedativo do systema nervoso

Agentes Geraes para o BRAZIL:
*CANOBBIO & JULIEN, Caixa postal 537, RIO DE JANEIRO

Litteratura - Amostras

5.º

CONFERENCIAS

a) Conferencias de Medicina Legal.

As conferencias de medicina legal feitas pelo Professor da cadeira versarão sobre questões de maior importancia pratica consoante programma opportunamente organizado.

b) Noções de Direito.

O curso de Noções de Direito caberá ao professor cathedratico de Medicina Legal (emquanto a Faculdade não puder incumbir de sua regencia um Bacharel em Direito) e constará de uma conferencia semanal obedecendo a programma opportunamente organizado.

c) Relações da Medicina Legal com outras disciplinas medicas.

As conferencias serão feitas pelos professores das cadeiras correspondentes ou seus substitutos uma ou mais vezes por anno, para cada assumpto, consoante horario opportunamente organizado.

III

Todos os annos em Março, a Directoria da Faculdade fará publicar pelo «Diario Official» do Estado os programmas e o horario do curso.

IV

A inscripção para o curso de especialização será feita em Março. Poderão inscrever-se os medicos, doutores

em medicina e os estudantes de medicina approvados no 4.^o anno.

V

Os alumnos contribuirão, no momento da inscripção com trinta mil réis (30\$000) para despezas de laboratorio.

VI

O horario do curso será organizado pelo Director, de accordo com os professores do curso.

Os alumnos trabalharão por turmas sob a direcção do professor cathedratico de Medicina Legal e de seus preparadores ou dos professores de cada curso especial.

VII

Os alumnos que frequentarem o curso (e que o requererem) serão submettidos a um exame final constando de :

Uma prova pratica de necroscopia com redacção do respectivo laudo.

Duas provas de laboratorio com redacção do respectivo laudo.

Uma prova de clinica forense com redacção do respectivo laudo.

O exame será feito perante uma commissão composta do professor de Medicina Legal, do professor de Anatomia Pathologica e dos professores substitutos da 1.^a, da 12.^a da 18.^a secção. Os candidatos serão habilitados ou inhabilitados, não havendo graos de approvação.

Habilitado o candidato, o professor cathedratico de Medicina Legal, depois de lavrado o termo de exame, requisitará do Director da Faculdade a concessão do certificado especial a que se refere o § Unico do art. 5.º do Regimento Interno da Faculdade.

Faculdade de Medicina, 1.º de Dezembro de 1916.

DR. OSCAR FREIRE DE CARVALHO
Professor Cathedratico de Medicina Legal

Approvedo pela Gongregação.

DR. AUGUSTO CESAR VIANNA
Director da Faculdade de Medicina

Sobre o emprego do TARTARO EMETICO no tratamento da leishmaniose

Pelo DR. PEDRO MARTINS
Medico da Armada

Em Junho de 1913 já Pirajá da Silva, na Bahia, fazia o tratamento da leishmaniose cutanea e mucosa pelo tartaro emetico, conforme indicára Gaspar Vianna.

Empregava elle então a solução ao millesimo no sôro physiologico, em injeções endovenosas na dôse de 0,1 gram. de tartaro emetico; e como a introdução do liquido na veia fosse lenta, pela necessidade de injectar-se 100 cent. cub., verificava-se qual a tolerancia do doente para com o medicamento; poucos havia que

não manifestavam vomitos, permitindo a administração da dose total de 0,1 gramma.

Gaspar Vianna, depois, applicando ao granuloma venereo o mesmo tratamento pelo tartaro emetico, empregou a solução a 1 % em sôro physiologico e, ainda hoje, é este o titulo das soluções usadas, preparadas no Instituto Oswaldô Cruz e outros laboratorios, para tratamento da leishmaniose, granuloma ou ozena.

Pirajá da Silva tambem empregou, posteriormente, na leishmaniose cutanea e mucosa o tartaro emetico no sôro physiologico, em solução cada vez mais concentrada, partindo de 1:100, indo a 1:500, a 1:200 chegando até o titulo 1:20, isto é, 5 %, substituindo, como vehiculo, o sôro physiologico pela agua distillada, sem encontrar nisso o menor inconveniente, notando mesmo que a tolerancia é maior com as soluções concentradas.

Actualmente o neosalvarsan é tambem, empregado em soluções hypertonicas, ao titulo de 10 % segundo o methodo Ravaut.

Um dos embarços encontrados no emprego das soluções diluidas de tartaro emetico era a diminuição progressiva do calibre das veias, que chegavam quasi a desaparecer, não permitindo senão com muita difficuldade, e, ás vezes, mesmo tornando impossivel, a introducção da agulha na luz do vaso. Succedia, algumas vezes, acharem-se as veias dos membros superiores de tal maneira que se tornava absolutamente necessario procurar a via de introducção do medicamento nas veias dos membros inferiores.

Havia doentes que tinham sensação de dôr por todo o tracto do vaso até a axilla, á medida que o liquido nelle penetrava.

A diminuição do calibre da veia e o seu endurecimento em consequencia das injeccões de tartaro emetico a 1.%, provavelmente devidos á esclerose da parede vascular, tambem se notam depois das injeccões de cyanureto de mercurio, das quaes abusamos por construir um processo indolor de mercurialização intensa, muitas vezes desnecessaria, mas é abuso contra o qual devemos reagir.

O methodo de utilização da solução hypertonica a 5% de tartaro emetico em *agua distillada*, traz vantagens para o clinico, não só por simplificar o modo operatorio (manejo de seringa menor), como tambem porque a acção irritante e prejudicial do medicamento sobre endothelio e parede vasculares é menos notada do que com as soluções diluidas.

As reacções que o doente apresenta ás injeccões de tartaro emetico são poucas, entre as quaes, além da nausea e vomito, que são effeitos immediatos, podemos referir como mais importantes a elevação thermica que, ás vezes, póde ser grande e é observada algumas horas depois da injeccão, e as dôres articulares rheumatoides, algumas vezes bastante intensas, a ponto de fazer o doente recusar a continuação do tratamento.

Se em certos casos, as reacções só se produzem depois das primeiras injeccões, desaparecendo com a continuação do tratamento, outras vezes ellas apparecem depois de cada injeccão.

A questão da dôse a administrar varia muito, con-

forme a tolerancia individual e convém sempre experimentar a susceptibilidade de cada um, começando por pequenas doses de 0,05 gram., augmentando progressivamente até 0,1 gram., que acreditamos média sufficiente. Houve doentes de Pirajá da Silva que toleraram muito bem até 0,15 gram., dose que julgamos não ser preciso attingir.

Se, antes de alcançar a dose de 0,1 gram., o doente apresentar intolerancia (nauseas, vomitos, fortes dôres articulares persistentes), pensamos não se deve augmentar; entretanto, a cada caso particular, só o clínico poderá ajuizar o que é mais conveniente fazer.

O intervallo das injeccões é outro ponto que vale esclarecer.

Parece que a administração diaria não seja o melhor methodo, mas sim convém deixar um intervallo de um, dois ou mesmo trez dias entre uma e outra injeccão, não devendo, porém, espaçal-as muito.

O modo de preparar a solução habitualmente consiste em dissolver o tartaro no sôro physiologico e filtrar em vela de porcellana, sob pressão (filtro de Kitasato).

Não sei se devemos pensar que a passagem através dos finos póros da vela modifica a constituição chimica ou estado molecular do medicamento; mas cremos que é preferivel empregar o processo de esterillização usado por Leocadio Chaves em Lassance, Minas, que é muito simples, não exige a installação do filtro, e consiste em deixar o tartaro em contacto com o chloroformio, evaporar este e dissolver o sal no sôro physiologico.

Temol-o empregado sem motivos de descontentamento.

O modo empregado por Pirajá da Silva constava de: 1.º esterilizar o tartaro emetico por um contacto prolongado (48 horas no minimo) com o chloroformio, de preferencia anesthesico; 2.º decantar o chloroformio que sobrenada, evaporando o restante ao calor brando; 3.º dissolver o sal em *agua distillada*, á razão de 1 gr. para 20 c.c. usando agua e vasos escrupulosamente esterilizados; 4.º filtrar em papel esteril e conservar em frascos estereis e fechados ou distribuir em ampollas de 2 c.c.

O titulo da solução é, como já dissemos, de 5 % e cada centimetro cubico contém 0,05 gram. de sal. A dóse varia de 1 a 2 c.c., conforme a tolerancia.

Deve ter-se o maximo cuidado de evitar que caia fóra da veia a menor quantidade da solução que provoca uma dôr muito viva e prolongada e, não raro, abcessos.

A duração do tratamento varia, devendo ser prolongada até a cicatrização completa das lesões, convido mesmo, afim de consolidar a cura fazer mais algumas injeções depois de obtida a cicatriz.

As lesões mucosas são mais resistentes ao tratamento, mas, em caso de lesões muito antigas, a duração do tratamento é longa, quer haja localização na mucosa, quer na pelle.

Referimos, a seguir, o resumo de uma observação, feita no Hospital da Marinha, no seryço do Dr. Guedes de Mello, que devido á sua obsequiosidade, permittiu acompanhassemos o caso, fazendo emprego da solução a 5 % de tartaro emetico em agua distillada.

Observação — Marinheiro Nacional inválido Chrispim M. da S., preto, brasileiro.

Baixou, em Março de corrente anno, á 3.^a enfermaria do Hospital da Marinha, a cargo do Dr. Guedes de Mello. Apresentava o doente uma ulceração rasa, rubra, ligeiramente coberta de uma secreção sero purulenta, localizada na parte média do labio superior, porção cutanea, prolongando-se a lesão pelas narinas, havendo destruição das partes molles do septo nasal, com integridade das cartilagens e ossos proprios do nariz. Aphonia completa. Cicatriz deprimida, irregular, situada na raiz do nariz, entre os supercilios. Accusa antecedentes syphiliticos, tendo feito tratamento arsenical (914 e 606) e mercurial. As lesões actuaes datam de mais de um anno, e persistem apezar do tratamento mercurial intenso que ultimamente tem feito. Secreções mucosas abundantes, provenientes das lesões mucosas. A mucosa buccal não apresenta lesão alguma. O exame microscopico, procedido no producto de raspagem da lesão cutanea, feito repetidas vezes pelo Dr. Osvino Penna e por nós, nada revelou.

A 3 de Abril do anno corrente foi começado o tratamento pelo tartaro emetico em injecções endovenosas, solução a 5 ‰ em agua distillada na dóse de 0,06 gram. de sal. Á tarde sentiu o doente ligeiras dôres articulares (cotovello e espadua), subindo a temperatura a 38°, 2. Effeito immediato nenhum. No dia seguinte a temperatura vespéral alcançou sómente 37°.

A 5 de Abril segunda injecção de 1,9 gram. de

tartaro, que foi seguida de uma cocega na garganta, sem nauseas ou vomitos. Temperatura á tarde do mesmo dia 37°, 8. No dia seguinte nada mais houve.

A 7 do mesmo mez nova injecção de 0,12 grm. de tartaro, seguida de ligeira nausea e cocega na garganta. Temperatura á tarde 37°. A secreção mucosa diminue francamente e nota-se na lesão cutanea tendencia á cicatrização, já commecada nos bordos da ulcera.

No dia 10 outra injecção de 0,12 gram. Reacção immediata, muito ligeiras nauseas. Temperatura á tarde, não alcançou 37°. Dôres rheumatoides articulares supportaveis.

Nos dias 12, 16, 18, 21, 25 e 28 de Abril e 1 de Maio, injecções de 0,1 gram. de tartaro, sem reacções immediatas, sem reacção thermica vesperal, sómente as dôres articulares persistem, porém toleraveis. As articulações dos cotovellos um pouco dolorosas e em ligeira flexão. As lesões cutaneas e da mucosa nasal se acham completamente cicatrizadas. A voz já é percebida embora não muito clara, percebendo entretanto a vibração das cordas vocaes. Secreções mucosas, que eram muito abundantes, completamente desaparecidas. Estado geral magnifico. Alta por curado a 4 de Maio.

Sociedade Medica dos Hospitaes da Bahia

Sessão de 15 de Abril de 1917

(Continuação)

Aberta a sessão pelo presidente da Sociedade, Prof. Garcez Fróes, secretariado pelos Drs. Eduardo

de Moraes e Canna Brazil e ouvida a prestação de contas feita pelo Thesoureiro, Dr. Menandro Meirelles Filho, procedeu-se a eleição da nova mesa, obtendo-se o seguinte resultado:

Presidente, Dr. Clementino Fraga; Vice-presidente, Dr. Eduardo de Moraes; 1.º Secretario, Dr. Canna Brazil; 2.º secretario, Dr. Eduardo Bittencourt; Thesoureiro, Dr. Menandro Filho.

O Prof. Fróes dirige algumas palavras de agradecimento á Sociedade e é alvo de felicitações dos seus collegas, pelo modo por que conduziu a sua fecunda gestão.

Assumindo a presidência o Prof. Clementino Fraga, após algumas considerações sobre o exito que vae alcançando a Sociedade, mesmo para além das fronteiras bahianas, faz um caloroso appello aos seus collegas, no sentido de empregarem todos o maximo esforço de collaboração e frequencia ás sessões do anno, mantendo assim o conceito em que é tido o futuroso gremio que tem a honra de presidir.

Trabalhem todos, colaborem com afinco, que, de sua parte, estará sempre disposto a cumprir-lhes as determinações tão identificado se sente com a «Sociedade Medica dos Hospitaes».

O Dr. Octavio Torres, pela ordem, depois de lamentar o golpe que acaba de soffrer a sciencia nacional com a morte do sabio OSWALDO CRUZ, propõe a criação de um premio para o autor do melhor trabalho de parasytologia trazido a Sociedade durante o anno, premio a que se grávará o nome do immortal brasileiro.

O Sr. Presidente propõe seja acclamada a primeira parte da proposta, erguendo-se todos os presentes em homenagem á memoria do grandioso patricio. Posta em discussão a segunda parte da proposta, o Dr. Eduardo Moraes estende a concessão de premio (medalha de ouro) ao melhor trabalho do anno, em qualquer especialidade, emenda que é approvada com a proposta Torres.

O Prof. Fraga propõe que se encarregue a uma commissão o estatuir das condições para ser conferido o premio. Dessa missão a casa encarrega a mesa.

Resolve-se ainda, por proposta do Prof. Magalhães, contribuir a Sociedade para o monumento nacional, a erigir-se no R'io de Janeiro, em honra ao insigne vulto da medicina brasileira.

Sessão de 29 de Abril de 1917

Antes da ordem do dia, o seu Presidente Prof. Clementino Fraga leu uma carta do Dr. Jorge Pinto, Director-Gerente do «Brasil Medico», que, prometendo continuar no importante jornal fluminense a publicação dos trabalhos discutidos pela Sociedade, o faz de modo muito honroso para a mesma, enaltecendo-lhe o valor e o alto interesse das communições, a julgar pelas transcrições verificadas em jornaes medicos estrangeiros.

Em seguida faz lêr as bases para a concessão do premio Oswaldo Cruz, que ficam sujeitas á nova re-

dacção, uma vez que foram approvadas com additivos e emenda.

Ao expediente fala o Professor Eduardo Moraes, arrôlando todas as communicações do anno anterior, num total de 47 casos clinicos, discutidos com a devida elevação, e termina appellando para os seus consocios no sentido de se empenharem pelo brilho das sessões do corrente anno.

Dada a palavra ao Professor Antonio Borja, diz não ir fazer uma communicacão. Quizera obedecer ao Sr. Presidente, offerecendo aos seus collegas um caso raro de molestia commum.

Tal não é o seu caso. Trata-se de um menino portador de uma malformação (ectopia testicular) com a particularidade da ausencia de hernia do lado ectopiado e da sua presença do lado opposto.

Como variedade não é das mais raras; o orgão ausente das boisas é sentido na região funicular; a hernia se reduz com facilidade. Traça a conducta cirurgica, no caso: do lado herniado cura radical; do lado da ectopia, o mesmo procedimento, se necessario, ou a cura preventiva, consistindo no reforço aos pilares do canal inguinal, se o processo da hernia já não estiver iniciado. Orchipexia.

PARTO ABDOMINAL.—O Dr. Canna Brasil lê bem elaborada observação de uma operação cesariana por elle realisada na Maternidade. Trata-se de uma mulher de 22 annos e que procurara o seu serviço a 2 de

Março passado no fim da primeira gestação. Do exame praticado concluiu a inviabilidade do parto natural, por deficiência dos diametros da bacia.

O rachitismo da paciente lhe creava a angustia da situação obstetrica. Feto vivo após tres dias quasi de contracções inefficazes. Excluindo ponderadamente a symphysiotomia, o forceps, a versão e a embryotomia, restava-lhe o recurso do parto abdominal tardio. E porque não realisal-o, se já «vae bem longe o tempo em que só se o praticava nas bacias chamadas cirurgicas e se a tendencia actual é ampliar as suas indicações mesmo fóra dos vicios da bacia, na placenta prévia, na eclampsia, e até na procidencia do cordão»? Realisou a intervenção fazendo-a assistir pelo Professor Borja, auxiliado pelos Drs. Raul Godinho, Eduardo Bittencourt e varios internos.

Attendendo ás condições de pobreza da paciente, á sua incapacidade para o trabalho e principalmente ao receio de não ser ella tão feliz n'um futuro parto quanto o havia sido naquelle, ligou as trompas no curso da operação, impedindo assim nova concepção. Sequencias operatorias magnificas, drenagem metallica preventiva. Teve alta a 24 de Março, restabelecida levando consigo a filhinha que se chamou Cesarina.

O Dr. Lydio de Mesquita felicita calorosamente ao orador pela sua «tão perfeita quanto completa observação».

O Professor Menandro Filho salienta a modestia do orador omittindo ser o seu caso o mais bem succedido entre nós, posto conservadas as vidas materna e fetal.

Está de accordo com a ligadura das trompas, estímaria, entretanto, conhecer a opinião dos dois illustres Professores de Medicina Legal, presentes, Drs. J. Fróes e Oscar Freire.

O Professor Oscar Freire acha que a attitude do Dr. Canna Brasil no ponto de vista legal, está livre de censura; e se algum reparo merecêsse, o seria quanto á ethica profissional que comportaria, no caso, a acquiescencia da paciente, censura que em rigôr não procede, dada a incomprehensão da doente ao alcance de semelhante consulta.

O Prof. J. Fróes apoiando as mesmas idéias faz considerações sobre a distancia que guardam entre si a obstetricia de Pajot e a actual, rememorando em situação analoga a indicação passada do sacrificio f tal para salvar a vida materna, reconhecida a primazia do direito da arvore secular sobre o seu fructo.

O Dr. Canna Brazil agradece a gentil acolhida que logrou a sua observação e é muito felicitado.

CARCINOMA DA HYPOPHYSE. — É uma curiosidade clinica a que vem expôr aos seus collegas, diz o Prof. Eduardo Moraes, iniciando a sua bella e instructiva communicação. O diagnostico em vida, si completo, pelas razões cabaes que vae discutir, não se compadeceria, caso se completasse, dos favores da cirurgia, pois o caso era inoperavel. Ahí estão as peças anatomo-pathologicas e que vão ser perfeitamente

interpretadas pelo seu illustrado collega Prof. Oscar Freire.

Teve occasião, no anno passado, de apresentar á Sociedade, um caso de «syndrome de Gradenigo», com todos os seus caracteres, -- otite média supurada, paralysisa do recto externo, dôres, o que o levou a fazer a trepanação da apophese mastoide seguida de curetagem das cellulas mastoidias sem resultado satisfactorio. E como promettera trazer aos seus consocios o que a respeito fosse observando, volta a se occupar do assumpto, que agora se amplia do laudo necropsopico, revelador de um «carcinoma da hypophise».

Ora, um tumôr com essa localisação, raramente se traduzirá pelos symptomas que observou, alheios inteiramente ao que seria de esperar em relação á compressão da sua zona de visinhança. O chiasma dos nervos opticos, comprimido por neoformações muito mais reduzidas, tem revelado perturbações notaveis da visão que, no caso, seria a hemianopsia bi-lateral ou mesmo a cegueira completa e, entretanto, o seu doente não apresentara a mais ligeira alteração visual, examinado ao ophthalmoscopio.

Ademais, tendo-se ainda por base a situação do tumôr, lesão mais rasoavel seria a do nervo motor ocular commum, mais proximo que a do motor ocular externo, mais á distancia e justamente o preferido no processo. Inversão tão profunda da formula semiologica lhe não consentiu a determinação da causa do mal, mas fez o diagnostico da syndrome, suppondo o processo limitado ao rochedo. Este acha-se, de facto,

á autopsia, como o resto do osso, seriamente atacado pelo mal. As lesões de destruição ossea são intensas, comprehendendo a base do crâneo até á columna vertebral. A anomalia symptomatologica foi obra da direcção rara que tomou o neoplasma, direcção posterior-inferior, conseguindo romper as paredes dos seios esphenoidaes e fazer saliencia no rhinopharynge, sem contudo, acarretar embaraço algum á respiração do paciente.

A radiographia, não bastante perfeita entre nós, seria de relativo alcance no caso.

Passa a tratar da parte cirurgica das affecções da hypophise; refere-se aos processos antigos, o craneano, o trans-esphenoidal e ás suas difficuldades, preconizando o processo do Dr. Hirsch, ou methodo endé-nasal, como o mais simples, graças á anesthesia local e a rhinoscopia que são a sua base. Lê o laudo microscopico do professor Leoncio Pinto, em que se positiva a localisação hypophisaria do tumôr e termina por entre calorosos applausos da Sociedade que acabava de ouvir tão notavel communicação.

--- O Prof. Oscar Freire expõe em seguida as peças cadavericas, mostrando o carcinoma e a area immensa em que se desenvolveu.

--- O Prof. Cesario de Andrade, com a palavra, cumprimentou o Prof. Moraes e lhe promette levar ao conhecimento a primeira observação ao seu alcance.

--- O Prof. J. Fróes não concorda com a opinião do seu collega Moraes quanto a não obtenção de radiographias perfectas na Bahia tudo dependendo das

chapas eapparelhos ultra-rapidos, indispensaveis ao esclarecimento de um caso especial como aquelle.

--- O Dr. Alfredo Britto usa agora da palavra para salientar o magnifico diagnostico do Prof. Moraes no concernente á syndrome de Gradenigo; reconsidera os argumentos do orador perfeitamente justificativos de falta de diagnostico pathogenico, e accrescenta o facto da ausencia de symptomas dependentes da lesão hypophisaria.

--- O Dr. Arestides Novis pensa de inteiro accordo com o illustre Prof. Moraes; extranha, entretanto, a referencia do seu distincto collega Dr. Alfredo Britto á ausencia de signaes endocrinicos quando, na passada communicação do Prof. Moraes, já o doente se mostrava em certo gráo de cachexia, mais tarde aggravada, estado que é a expressão clinica do «apituitarismo» e, pois, deve ser arrolado no activo da insuficiencia glandular. Signaes reveladores da hyper ou hypo-funcção da glandula é que se não deviam encontrar. A ausencia de qualquer manifestação endocrínica negaria, em absoluto, o conceito da hypophyse, como importante organ de secreção interna e reconhecido pela physiologia actual.

--- O Prof. Martagão Gesteira julga sufficiente a diathese cancerosa para a explicação da cachexia, desmerecendo, senão envalidando a hypothese da collaboração endocrínica.

--- O Prof. Eduardo Moraes responde ao seu collega J. Fróes, sobre a questão da radiographia, e quanto a da cachexia, julga razoaveis as considerações do Dr. A. Novis, sendo que esta podia ser levada em conta,

igualmente da grave affecção ossca que determinára a indicação cirurgica por elle realizada.

Em aparte, o Dr. Novis, reaffirmado os seus applausos ao Prof. Moraes, diz ter sido o seu unico intento lembrar o valor physiologico da hypophise, organo indispensavel á vida, a cujas lesões experimentaes conduzem exactamente a cachexia, fazendo notar que o cirurgião moderno, quando não consegue poupar a parte nobre da glandula nas intervenções sobre a mesma, recorre aos enxertos, tal a relevancia dos seus principios para o organismo.

Pensa que se não deva afastar a collaboração glandular, ainda que alliada a cancerosa, na interpretação do estudo cachetico.

O Prof. Clementino Fraga felicita ao seu collega Eduardo Moraes, pelo interesse despertado pelo seu caso e pelo grande valor dos seus argumentos,

A sessão foi encerrada ás 12 1/2 horas.

Bibliographia Medico Legal Bahiana

Pelo Prof. Oscar Freire

I.^a PARTE

THESES APRESENTADAS

À

Faculdade de Medicina da Bahia

Pelo alto interesse que pode despertar o conhecimento do quanto ha produzido a Bahia, em assumpto

de medicina forense, no longo período de 1839 a 1915, publicamos com prazer a seguinte relação das theses inauguraes e de concurso, apresentadas á Faculdade de Medicina e organizada pelo illustre Dr. Oscar Freire de Carvalho, professor de Medicina Legal e Director do «Instituto Nina Rodrigues,» a quem devem os interessados no assumpto o trabalho de tão uteis informações.

1839 a 1915

As theses incontestavelmente prestam a contribuição de maior vulto na constituição de nossa literatura medica. Por ellas é possível, feitas algumas alterações presentes, avaliar em geral, qualitativa e quantitativamente, o ensino de cada disciplina dado numa Faculdade.

De notas que organizo, preparando modesto subsidio á *bibliographia medico-legal brasileira*, julguei merecia o destaque de uma publicação especial a relação das theses, inauguraes e de concurso, apresentadas e defendidas perante a Faculdade de Medicina da Bahía, no periodo que vae de 1839 a 1915.

Nem todas as theses reunidas nesta bibliographia versam sobre medicina legal propriamente. Algumas ha que estão e devem estar filiadas a cadeiras outras; mas, porque o seu assumpto entende de muito perto com questões medico-legaes ou porque em seu texto incidentemente problemas medico-forenses são estudados com certo vagar, suppuz que as devia incluir numa bibliographia medico legal.

Penso que a relação é completa. Si o não for, muito pouco faltarão.

As theses citadas são, em sua absoluta maioria, ou melhor em sua quasi totalidade, conhecidas por mim de leitura directa. Devo, porém, confessar francamente que ha algumas de cuja existencia sómente sei por citação.

Assignalar as omissões e as faltas commettidas nestas notas é um favor que peço e espero agradecido do leitor benevolo.

A relação é a seguinte:

1839

1 -- Antonio José Osorio -- Considerações medicas sobre a utilidade do casamento.

2 -- Thomaz Antunes de Abreu. -- A medicina contribue para o melhoramento moral e dos bons costumes.

1840

3 -- Manoel Maria Pires Caldas. -- Considerações medico-legaes sobre o aborto.

1841

4 -- Salvador Rodrigues da Costa -- Considerações sobre os signaes de morte.

1845

5 -- Simplicio de Souza Menezes. -- Reflexões medico-legaes sobre a virgindade.

1846

6 -- Antonio José Osorio -- Envenenamento considerado tanto em pathologia como em medicina legal (these concurso).

1849

7 — Firminio Coelho do Amaral. — Considerações sobre o medico na Bahia.

8 — João Ferreira de Bittencourt e Sá. — Responsabilidade medica.

9 — Pedro Carlos da Costa Cabral. — Breves considerações sobre o suicídio.

1850

10 — Ignacio Firmo Xavier. — Reflexões sobre o medico.

1851

11 — José Muniz Cordeiro Jatahy. — Dissertação acerca da medicina e do christianismo.

12 — Antonio Salustiano do Nascimento Vianua. — Breves considerações sobre a medicina legal applicada ao casamento.

13 — Joaquim da Silva Araujo Amazonas. — Breves considerações medico-legaes sobre a agonia.

1854

14 — Antero Americo Lopes Rodrigues. — Considerações medico-philosophicas sobre a mendicidade.

1855

15 — Francisco Petronilho Alves de Oliveira. — 1.º Dado o cadaver de um feto, dizer se nasceu vivo ou morto. 2.º . . .

1856

16 — José Lourenço de Magalhães. — 1.º Como reconheceremos que o cadaver que se nos apresenta pertence a um individuo que morreu afogado? 2.º . . .

1858

17 — João Nepomuceno Gonçalves. — 1.º infanticídio. 2.º...

1859

18 — Baldoíno Athanazio do Nascimento. — 1.º Qual a época mais exacta da viabilidade do feto e que crença se pôde dar á opinião vulgar de que o feto é mais viavel no septimo do que no oitavo mez? 2.º...

19 — José Ferraz de Oliveira. — 1.º Estupro. 2.º...

20 — Rosendo Aprigio Pereira Guimarães. — Como haver-se o medico nos relatorios e exames exigidos pelas leis civis e criminaes para avaliar a integridade ou alteração de uma ou mais faculdades intellectuaes. (These de concurso).

1884

21 — José Machado do Valle — Estudo medico psychologico sobre o suicídio.

1886

22 — Theodoro Archanjo do Nascimento. — Alcoolismo e embriaguez.

23 — Americo Franklin de Menezes Doria. — Responsabilidade medica.

24 — André Gonçalves Ferreira Bastos. — Segredo profissional em medicina.

25 — Odilon Fernandes de Carvalho. — Ferimentos e outras offensas physicas.

26 — Francisco de Assis Correia. — Signaes precursores e reveladores da morte.

27 — Vitalicio Edmundo Leal. — Causas physiologicas e pathologicas fóra da loucura que influem sobre a capacidade e sobre a imputabilidade.

28 — Torquato Rosa Moreira. — Segredo profissional.

29 — Antonio Cavalcanti Pina. — Herança physiologica e pathologica em referencia á medicina legal.

1887

30 — Jos. Albino de Figueiredo. — Segredo profissional em medicina legal.

31 — Henrique Alvares Pereira. — Da herança physiologica e pathologica em referencia a medicina legal.

32 — Antonio Candido de Leão. — Valor medico legal do intervallo lucido.

33 — Joaquim Manoel Gomes. — Responsabilidade medica.

34 — Lourenço Vieira de Azevedo Coutinho. — Identidade.

35 — Manoel Joaquim de Souza Britto — Segredo profissional em medicina.

1888

36 — Thomaz de Aquino Monteiro de Barros. — Morte subita no estado puerperal.

37 — Fabio Lopes dos Santos Luz. — Hypnotismo e livre arbitrio.

38 — Serafim Vieira de Almeida — Responsabilidade medica.

1889

39 — Cosme Moreira de Almeida. — Segredo profissional.

40 — Landulpho Machado de Magalhães — Hypnotismo e livre arbitrio.

1890

41 — Cincinato Augusto Pamponet. — Identidade.

42 — Alfredo Porfyrío de Araujo — Identidade.

1891

43 — Felippe Nery Gonçalves. — A degeneração psychica.

44 — Amaucio de Marsillac Motta. — Do infanticidio.

1892

45 — José Ribeiro de Couto Junior. — Estudo medico legal da epilepsia.

1893

46 — Elias da Rocha Barros. — Estygmata da degeneração psychica.

1895

47 — Euphrasio José Rodrigues — Defloramento e seus erros de diagnostico.

1896

48 — Rosalvo Rego. — A esterilidade na mulher.

1897

49 — Afranio Peixoto. — Epilepsia e crime.

50 — Manoel Bernardo Calmon. — Degenerados criminosos.

51 — João de Araujo Aragão Bulcão — Docimasia pulmonar.

1898

52 — Theodoro Britto Pontes. — O aborto criminoso.

53—Francisco Monteiro Aives — O exercicio da medicina e a liberdade profissional.

54 — Domingos Firmino Pinheiro. — O androphilismo.

55 — Alberto Novis. — Contribuição ao estudo da gravidez sob o ponto de vista medico legal.

1899

56 — Caio Moura. — Do hymen no deffloramento.

57—Mathias dos Reis Araujo Góes. — Da rigidez cadaverica nos climas quentes e do espasmo cadaverico.

58—Alberto Guimarães. — Das fracturas do larynge em medicina legal.

59 — Frederico Curio. — Ensaio de anthropometria medico legal brasileira.

60 — João A. Garcez Fróes. — Embriaguez e responsabilidade. (These de concurso).

1900

61 — Alvaro da Motta e Silva. — A medicina legal nos accidentes do trabalho.

62 — Francisco Cavalcante Mangabeira. — Impedimentos matrimoniaes relativos ao parentesco.

63—Antonio Ribeiro do Couto. — Infanticidio.

64.— João Ferreira de Araujo Pinho. — Desordens psychicas da menstruação.

65 — José de Aguiar Costa Pinto. — A graphologia em medicina legal.

66 — Augusto Ribeiro da Silva. — O hypnotismo sob o ponto de vista medico legal.

1901

67 — João Benevides de Azevedo Filho. — Um caso de envenenamento pela estrychinina.

1902

68 — Alvaro Ladislau Cavalcante de Albuquerque. — Contribuição ao estudo das tatuagens nos criminosos.

69 — Francisco Pontes de Miranda. — Insanidade mental como derimente de delictos.

70 — Antonio Ribeiro Gonçalves. — Menores delinquentes.

71 — Euripedes Clementino de Aguiar. — Diagnostico do agente das queimaduras.

72 — Francisco de Souza Pondé — A assistencia publica aos loucos delinquentes no Brasil.

1903

73 — Alfredo Cordeiro Fonseca de Medeiros — Do infanticidio.

74 — Adolpho dos Santos Guerra — Das impulsões morbidas e deambulações sob o ponto de vista medico legal.

75 — Manoel da Costa Tavares. — Tanato-diagnostico.

76 — Albino Arthur da Silva Leitão. — Contribuição ao estudo medico legal do infanticidio.

77 — Oscar Claudio de Oliveira. — Moral e crime.

1904

78 — José Carneiro de Albuquerque — Contribuição

ao estudo experimental da docimasia pulmonar hydrostatica.

79 — Emilio Martins de Sá. — Psychologia juridica das concausas.

80 — Deocleciano Alves de Oliveira. — Da responsabilidade medica e do exercicio da medicina em geral e especialmente no Brasil.

1906

81 — Januario Cicco. — O destino dos cadaveres perante a hygiene e a medicina legal.

82 — Diogenes Sampaio. — A morte.

83 — José Augusto de Magalhães. — Deontologia medica.

84 — Alvaro Thyrso da Rocha. — Segredo medico.

85 — Terentillo de Britto. — Loucos e criminosos (Estudo anthropometrico).

86 — José Rodrigues Mauricio. — Psychologia do instincto sexual.

1907

87 — Manoel Celso Tourinho. — Abortamento criminoso.

88 — Ubaldo da Costa Drummond. — Ligeiras considerações sobre um novo signal da morte. (Laboratorio de Medicina Legal).

89 — Salvador Vaz Galvão. — Enforcamento.

1908

90 — Otto Rodrigues Pimenta. — Estudo medico legal do estupro.

91 — Abdias Barão Ferreira. — Breves considerações sobre a justiça penal.

92 — Aristides Pereira Maltez. — Breve estudo clínico e medico legal das psychoses por Traumatismos craneanos.

93 — Cesar Ribeiro Soares. — Estudo medico legal das psychoses menstruaes.

94 — José Gomes da Maia Monteiro. — Physiopsychologia morbida dos grandes homens.

95 — Edgardo Sá Cardoso de Oliveira. — Estudo comparativo dos differentes methodos de diagnostico especifico do sangue.

1909

96 — Manoel Thaumaturgo de Miranda -- Accidentes do trabalho.

97 — Arthur Xavier da Costa. — Crystaes de hemina. (Instituto Nina Rodrigues).

98 -- Fernando José de S. Paulo. -- A vida sexual dos condemnados.

99 -- Francisco Rodrigues de Oliveira. -- Narcomania e crime.

100 -- Hildebrando José Baptista. -- A mulher e a medicina legal.

101 -- Eduardo José de Oliveira -- Da responsabilidade medica.

102 -- Severiano José Freire Filho. -- Prophylaxia do crime.

1910

103 — Manoel da Silva Galvão. — Da prova de Ott (Instituto Nina Rodrigues).

104 — Pacifico R. da Luz. — Resistencia do arsenico á cremação (Trabalho do Instituto Nina Rodrigues).

105 — Joaquim Moreira Caldas — Da Etio-pathologia da criminalidade.

106 — Antonio E. Cavalcante Lapa. — O crime perante a medicina legal.

107 — João Fontes Torres. — Etio-pathologia da criminalidade.

108 — Juvencal Montanha de Andrade. — Os deveres do medico.

1912

109 — Antonio Velloso Dantas. — Notas sobre um processo novo para o diagnostico das manchas de mucosidade vaginal (Trabalho do Instituto Nina Rodrigues).

110 — Angelo Rodrigues Ribeiro — Tatuagens.

111 — Eduardo Fróes da Motta. — Do medico perante a honra e a consciencia.

112 — Luiz Machado. — Ligeiras notas sobre os phenomenos cadavericos (Trabalho do Instituto Nina Rodrigues).

113 — Sabino Olegario Ludgero Picho. — Da suffocação por soterramento (Trabalho do Instituto Nina Rodrigues).

1913

114 — Raul Hermes de Oliveira — Das impressões dos projecteis de chumbo descoberto (Trabalho do Instituto Nina Rodrigues).

115 — Anthero de Lucena Ruas. — De algumas causas mais frequentes de morte subita na Bahia (Instituto Nina Rodrigues).

116 — Antenor de Senna Ayres. — Do hymen do ponto de vista medico-legal.

117 — Lupciano da Silva Serra — Do conteúdo cardiaco nas asphyxias mecanicas (Instituto Nina Rodrigues).

1914

118 — Helio de Castro Abreu — Docimasia fetal hydrostatica de Debenedetti (Trabalho do Instituto Nina Rodrigues).

1915

119 — Otto Marques de Freitas — Ligeiras considerações sobre o valor da dactyloscopia na verificação da reincidência criminal.

120 — Sílio Boccanera Netto. — O instincto criminal.

121 — Adalberto de Moraes Studart. Ligeira contribuição para o estudo de uma nova docimasia pulmonar (Trabalho do Instituto Nina Rodrigues).

Faculdade de Medicina

CONCURSO DE CIRURGIA

Acaba de ser approvedo unanimemente pela Congregação da Faculdade de Medicina no ultimo concurso alli realisado, para preenchimento da vaga de professor substituto da 11.ª secção, o illustre Snr. Dr. Fernando Luz, unico candidato inscripto.

As varias provas a que se submetteu o jovem docente vieram confirmar o conceito que lhe havia creado o exercicio da livre-docencia.

Reunam-se a taes qualidades um fino caracter e modelares sentimentos e ter-se-ha completado o perfil do novo professor a quem a Faculdade acolhe pela vontade unanime de sua douta corporação.

A «Gazeta Médica» manda ao jovem mestre seu distincto collaborador, as homenagens do seu apreço e muitas felicitações.
